



CHECK LIST – APOSENTADORIA ESPECIAL – Art. 40, § 4º, inciso III, Constituição Federal de 1988 e Súmula Vinculante nº 33.

(Cópias dos documentos autenticadas em cartório ou autenticadas pelo servidor do órgão)

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

- Requerimento “Aposentadoria Especial, art. 40, § 4º, inciso III, Constituição Federal de 1988 e Súmula Vinculante nº 33”.
- Check list.
- Simulação de tempo de contribuição.

DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Declaração de União Estável.
- Documento de identificação.
- CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal.
- Título de eleitor com comprovante da última votação ou justificativa eleitoral.
- Comprovante de informações bancárias do Banco do Brasil. (Conta salário ou conta corrente, em nome do segurado, não sendo aceito conta conjunta).
- Comprovante de endereço atualizado. (Expedido no máximo até trinta dias).

DOCUMENTOS PARA PROCURADOR – SE FOR O CASO

- Documento de identificação.
- CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal.
- Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida, com data de emissão de até um ano.
- Se o procurador for advogado, poderá apresentar procuração com fim específico, sem firma reconhecida, com data de emissão de até um ano, com a cópia da carteira da OAB.

DOCUMENTOS FUNCIONAIS DO SEGURADO

- Cópia simples do último contracheque.
- Certidão de Tempo de Contribuição (original) expedida por órgão gestor de previdência social, no caso de regime próprio, ou pelo INSS, no caso do Regime Geral de Previdência.
- Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida pelo IPASGO/GOIASPREV para os servidores efetivos remanescentes do Estado de Goiás.
- Informação Funcional e Financeira – fornecida pelo órgão gestor de pessoal.
- Cópia da decisão do Mandado de Injunção, na qual conste o nome do interessado ou da categoria profissional, quando for o caso.
- Declaração ou contracheque comprovando o vínculo com o interessado na ação, quando for o caso.
- Formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais, o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (Anexo IV), da Instrução Normativa nº 01/2017.
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT (Anexo III) da Instrução Normativa nº 01/2017, quando necessário ou exigido, observado o disposto no art. 12, ou os



documentos aceitos em substituição àquele, constantes do art. 13, ambos da Instrução Normativa nº 01/2017.

Despacho e Análise Administrativa da Atividade Especial (Anexo I) do Setor de Recursos Humanos do órgão de lotação dos servidores, em relação ao enquadramento ou não por categoria profissional, na forma do art. 20, da Instrução Normativa nº 01/2017.

Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial (Anexo II) do Perito Médico, em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos, na forma do art. 15, da Instrução Normativa nº 01/2017.

DOCUMENTOS CONFERIDOS.

Cidade/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor/Carimbo